

PORTARIA Nº 189/2022 GP/PMP

Portalegre, 10 de maio de 2022

DESIGNA SERVIDOR COMO
COORDENADO DE SETOR DA UMC
– UNIDADE MUNICIPAL DE
CADASTRAMENTO – CONVÊNIO
INCRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 15569/2022 da Superintendência Regional do INCRA/RN, solicitando servidor para implantar a Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) no município de Portalegre RN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, JUSCIANNE LIVIA ASSIS DAS CHAGAS, para responder como Coordenadora do Setor da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/RN, prestando informações e serviços relacionados ao Cadastro de Imóveis Rurais e também pela emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação – SEMPLAFIT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal